

GP-RIM-2104/2024

Sorocaba, 03 de dezembro de 2024

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº 2269/2024, de autoria do nobre vereador Caio Oliveira Egêa Silveira e aprovado por esse Legislativo, no qual requer informações sobre a Comissão para Estudos de concessão da aposentadoria para o suporte pedagógico, pela regra do magistério, informamos a Vossa Excelência, conforme esclarecimentos da Secretaria de Recursos Humanos:

1) Através da Portaria SERH nº 06, de 21 de Junho de 2022, foi realizada a criação e a composição dos membros integrantes da Comissão para Estudos da Concessão da Aposentadoria para o Suporte Pedagógico, pelas regras do Magistério, sendo que a referida Portaria foi formalmente publicada na página 12, da Edição nº 3.009 do Jornal do Município, datado de 21 de Junho de 2022.

Desta feita, tecnicamente a comissão encontra-se vigente, muito embora ao analisar os seus membros se denote a necessidade de alteração da composição dos mesmos, em razão da alteração do local de trabalho de alguns servidores, que portanto, deixaram de representar suas respectivas pastas, bem como em razão dos membros indicados ainda pela antiga Diretoria da Funserv, sendo eventualmente possível que o órgão deseje realizar a substituição destes membros.

2) Os membros possuíam autonomia para a realização de reuniões e deliberações, sendo que estas deveriam posteriormente ser formalmente encaminhadas para início das análises técnicas da SERH. Todavia, desde sua instituição, a pasta teve ciência, através dos seus próprios colaboradores que integram o grupo, da ocorrência de apenas 03 (três) reuniões, sem qualquer novo agendamento de reuniões posteriores, bem como igualmente não recebeu nenhum documento devolutivo protocolado pela Comissão junto a este órgão.

Inobstante, com a recente criação da Mesa Permanente de Negociações, já em 2025, após a resolução do dissídio salarial, este órgão realizará a convocação de todas as Comissões, procedendo com as providências pertinentes a suas eventuais atualizações, e passará a agendar e acompanhar o desenvolvimento das reuniões junto a cada Comissão, evitando-se que

haja descontinuidade dos trabalhos, por vezes, em razão de desentendimentos internos entre membros das próprias comissões.

3) A composição é variada, tendo membros da Secretaria de Educação, Secretaria de Recursos Humanos e Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba.

4) Como já esclarecido nos questionamentos anteriores, a Comissão encontra-se ativa e vigente, embora aparentemente inoperante, o que deverá ser sanado em 2025, visto a criação da Mesa Permanente de Negociações, que é destinada exatamente a esta finalidade de dar maior apoio e agilidade ao andamento técnico dos trabalhos das Comissões.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE GALVÃO
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA - SP